



ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

COVEIRO:

Prepara a sepultura (escavando a terra, retirando lápides, limpando covas etc.), mantém a limpeza e organização do espaço, retira os caixões para exumações, garante e manutenção de máquinas e ferramentas, manipula cordas de sustentação para posicionamento de caixão, zela pela segurança do cemitério.

SERVIÇOS GERAIS:

Atividades de conservação e limpeza em geral do prédio escolar, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias e outras, executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza e outras atividades correlatas.

GARI:

Limpeza pública, desde o varrimento de ruas, coleta de resíduo, lixo orgânico, lixo reciclável e bota fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córrego.

MAGAREFE:

Realiza o abate de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos e aves. Corta, desossa e identifica as peças. Pesa, proporciona acondiciona os diversos tipos de carne.

VIGIA:

Exercer vigilância nos prédios da gestão pública municipal e em serviços de portaria em unidades de saúde e outras; acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; rondar suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, furtos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço. Informar ao chefe imediato a ocorrência de qualquer irregularidade.

JARDINEIRO:

Criação, manutenção e conservação de jardins e espaços verdes; Realizar plantio, irrigação, poda, adubação, controle de pragas e doenças, bem como a limpeza e organização do espaço.

ARTESÃO:

Oferecer atividades de artesanato que visam a recuperação e o bem-estar dos pacientes; Elaborar e ministrar oficinas de artesanato, utilizando diferentes materiais e técnicas; Gerenciar a organização e o



consumo dos materiais utilizados nas oficinas; Promover atividades manuais e criativas que contribuam para a recuperação e o desenvolvimento do paciente; Ensaiar técnicas de trabalho em diferentes materiais, como madeira, couro, argila, tecido, corda, entre outros; Integrar a equipe multidisciplinar, trabalhando em conjunto com outros profissionais para oferecer um atendimento integral aos pacientes.

COZINHEIRO:

Preparar refeições que atendam às necessidades nutricionais e dietéticas dos usuários, garantindo qualidade, higiene e segurança. Além disso, planeja o cardápio, controla o estoque e colabora com a equipe de saúde.

RECEPCIONISTA:

Prestar informações aos munícipes e servidores, fazer relatórios de fatos inusitados ocorridos e comunicar o chefe imediato para as devidas providências. Receber correspondências e distribuí-las nos departamentos de destino, sempre protocolando o recebimento e a entrega das correspondências.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Auxiliar no encaminhamento de expedientes diversos; Prestar ao público informações simples, de caráter geral, anotando e transmitindo recados; Auxiliar nos serviços de controle de entrada e saídas de materiais do almoxarifado; Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias e organizando-as conforme os originais; Auxiliar na triagem de autoridades e visitantes e no respectivo controle de entrada e saída; Registrar a entrada e a saída de cópias reprográficas, anotando em formulário próprio o número de matrizes e de cópias efetuadas e o setor solicitante; Operar cortadoras e grampeadoras de papel, bem como alcear os documentos duplicados; Auxiliar na elaboração de processos de compras em geral; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais do setor, mantendo organizado o local de trabalho; Redigir ou participar da redação de proposições, projetos de lei, resoluções, atas, ofícios, memorandos, editais, requerimentos, correspondências, pareceres e outros documentos.

MAQUEIRO HOSPITALAR:

Realizar o transporte seguro e eficiente de pacientes entre setores, para exames e procedimentos, e a gestão de equipamentos como macas e cadeiras de rodas; conduzir pacientes de forma segura e cuidadosa entre diferentes áreas do hospital, como leitos, centro cirúrgico, ambulâncias e locais de exames; garantir a disponibilidade de macas, cadeiras de rodas, campânulas e outros equipamentos necessários para o transporte de pacientes, mantendo-os em boas condições de uso; conferir e transportar exames, materiais e equipamentos, garantindo a correta identificação e transporte para os locais de destino; manter os equipamentos limpos, organizados e em bom estado de conservação, contribuindo para a segurança e higiene do ambiente hospitalar;

MOTORISTA CATEGORIA A/B:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.



MOTORISTA CATEGORIA D:

Dirigir veículos públicos sempre com zelo e cuidado, obedecendo as leis de trânsito. Desenvolver direção defensiva. Cuidar da limpeza e conservação do veículo que dirige.

MOTORISTA CATEGORIA D:

Dirigir o veículo, operando seus comandos e implementos; Realizar manutenções preventivas e, em alguns casos, pequenos reparos; Garantir a segurança durante a operação.

MOTORISTA DE COMANDO FLUVIAL:

Comandar a embarcação com zelo e segurança. Fazer todas as atividades relacionadas ao cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

Realizar tarefas administrativas, organizações de relatórios e controle de arquivos. Assim como prestar atendimento ao público esclarecendo dúvidas e direcionando as equipes responsáveis: Programa Bolsa Família; Cras Uruará (Santa Maria do Uruará); Creas Iluminar, Programa Criança Feliz; Cac-Boa Vista; Conselho Tutelar.

AGENTE AMBIENTAL:

Fiscalizar as atividades ambientais em todo o município, orientar e educar os munícipes sobre as condutas, de forma que respeitam o equilíbrio do meio ambiente, fiscalizar as atividades pesqueiras e agropecuárias, autuar as condutas ilícitas relacionadas a área de atuação, aplicar multa e advertência, se for o caso.

GUARDA AMBIENTAL:

Apoio fixo das fiscalizações e operações que coloquem em risco a integridade física da equipe da SEMMA. Na execução das atividades em defesa do meio ambiente. Deverá ter curso de tal atividade, devidamente comprovado por Certificado de Conclusão de curso de instituição competente e que comprove a habilidade para o porte obrigatório para arma de fogo.

AGENTE DE TRIBUTOS:

Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

FISCAL DE TERRAS:



Verificação do cumprimento das normas de zoneamento, uso e ocupação do solo, licenças de construção; Identificação e combate à ocupação e parcelamento clandestino do solo urbano, bem como a fiscalização de atividades que possam estar causando danos ao meio ambiente ou irregularidades na utilização do espaço; Auxiliar na elaboração de relatórios de fiscalização, informar processos referentes à ocupação irregular, propor a realização de inquéritos para salvaguardar o interesse público; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos ambientais, levantar dados estatísticos sobre poluição e degradação ambiental; Fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR), incluindo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas aos imóveis rurais.

ATENDENTE DE FARMÁCIA:

Auxiliar o farmacêutico na dispensação de medicamentos e produtos, prestar atendimento ao paciente e garantir o bom funcionamento da farmácia.

- atender pacientes;
- orientar sobre produtos;
- interpretar receitas;
- realizar o controle de estoque;
- ajuda na organização da farmácia.

MICROSCOPISTA:

Coleta, tratamento e preparação de amostras biológicas, materiais ou outras substâncias para observação microscópica, incluindo coloração, fixação e montagem em lâminas; Observação e análise de amostras em escala microscópica, utilizando microscópios ópticos, eletrônicos e outros instrumentos; Interpreta as imagens obtidas através do microscópio, identifica estruturas, características e padrões; Registra as observações, resultados e imagens, criando relatórios e apresentações, e demais atividades da relativas a microscopia.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

- Preparação de pacientes e materiais para exames;
 - Realização de exames rotineiros sob supervisão;
 - Registro de resultados;
- Auxílio na execução de exames de maior complexidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- Preparo de sala de imunização e sala de partos;
- Esterilização central;
- Preparo de mapas de dietas;
- Censo hospitalar;
- Preparo de paciente cirúrgico.



Promover a saúde e bem-estar dos pacientes; Administrar medicamentos; Fazer curativos; Organizar e limpar o ambiente de trabalho; Preparar pacientes para exames; Elaborar relatórios técnicos; Coletar materiais para exames; Prestar assistência a pacientes em recuperação; Medir e controlar a temperatura; Realizar tratamentos prescritos; Acompanhar a transferência de pacientes entre unidades de serviços hospitalares, dentro ou fora do município; Entre outras funções.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

- Preparar o paciente para os exames, explicando os procedimentos, garantindo seu conforto e segurança, e utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame;
- operar equipamentos radiológicos, como aparelhos de raio-x, tomógrafos, ressonâncias magnéticas, entre outros, para obter imagens de alta qualidade;
- realiza procedimentos de radiologia, como posicionamento do paciente, ajuste de equipamentos, controle da exposição à radiação, e outros, seguindo as normas e protocolos de segurança;
- processa e manipula imagens radiológicas, seja em formato digital ou analógico, para garantir a qualidade e a clareza das imagens;
- garante a segurança radiológica, tanto para os pacientes quanto para si mesmo, seguindo as normas e protocolos de proteção radiológica;
- auxiliar em outras atividades da área, como organização do setor, controle de materiais, e atendimento ao paciente, entre outras;

Preparar os pacientes para exames, operar equipamentos de radiologia, realizar procedimentos de radiologia, processar imagens e garantir a segurança radiológica.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL:

Auxiliar o dentista em procedimentos clínicos, realizar atividades preventivas e educar pacientes sobre higiene bucal; Preparar o consultório, higienizar e esterilizar instrumentos, além de auxiliar na organização da clínica.

ASSISNTENTE SOCIAL:

SEMAS: Atuar em abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos da Assistência Social; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; • organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS e CREAS; Poderá exercer funções de direção e/ou coordenação nos CRAS, CREAS, Programas Sociais, Abrigo Institucional e Secretaria de Assistência Social; Compor equipe técnica e trabalhar de forma interdisciplinar nos equipamentos e/ou instituições da Assistência Social; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais, estaduais e nacional de Assistência Social e afins; Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as



usuários/as; Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social.

SEMSA: Avaliar a situação dos usuários, orientar sobre direitos e políticas públicas, facilitar o acesso aos serviços de saúde e outros programas sociais, além de auxiliar na resolução de problemas sociais que impactam a saúde.

PEDAGOGO:

Facilitar Processos Educativos em contextos não escolares: Unidade de Acolhimento Nova Vida.

ODONTÓLOGO:

Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO:

Consulta de enfermagem a crianças, gestantes e grupos de risco; Supervisão de atividades de enfermagem e salas de parto e cirurgias; Auxílio a cirurgias; Triagem de pacientes e de sala de parto e cirurgias; Curativos a grandes queimaduras; Treinamento e reciclagens de auxiliares; Planejamento das ações de enfermagens; Acompanhar a transferência de pacientes entre unidades de serviços hospitalares, dentro ou fora do município; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família (USF), levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida; Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adultos e idosos; Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional de Assistência Básica (NOAS) de 2002; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Supervisionar e executar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções; Alimentar o programas do governo com a finalidade de atualizar as demandas e arrecadar recursos, como o Programa de vacinação, prontuário eletrônico e outros.



ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL:

Cuidado e apoio aos pacientes com transtornos mentais, dependências químicas e outras questões psicológicas; Administrar medicamentos e monitorar sintomas, o enfermeiro especializado em saúde mental oferece suporte emocional, educacional e terapêutico, tanto aos pacientes quanto às suas famílias.

FARMACÊUTICO:

Participar da escolha dos medicamentos a serem utilizados no hospital e garante a sua correta conservação e distribuição; Dispensar os medicamentos aos pacientes, verificando a prescrição médica e garantindo que o medicamento seja o correto, na dosagem e forma corretas; Acompanhar o uso dos medicamentos pelos pacientes, identificando possíveis problemas e interações; Fornecer informações sobre os medicamentos aos pacientes e aos profissionais de saúde; Realizar intervenções farmacêuticas, avaliar prescrições, acompanhar a evolução do tratamento e participar da discussão de casos clínicos.

PSICÓLOGO:

SEMAS: Planejar intervenções que sejam competentes a área da psicologia com base no território em que o equipamento da Assistência Social esteja inserido; Atuar para fortalecer a percepção de pertencimento dos sujeitos, grupos e famílias, conferindo sentido às relações e aos vínculos familiares, comunitários e sociais; Compor equipe multiprofissional do equipamento de Assistência Social em que esteja inserido; Elaborar relatórios, laudos e pareceres acerca de seus acompanhamentos de usuários e/ou suas famílias; Poderá exercer funções de direção e/ou coordenação nos CRAS, CREAS e Programas Sociais e Abrigo Institucional; Trabalhar de forma articulada no atendimento com a rede socioassistencial. Ter uma atuação voltada para uma escuta qualificada, para o planejamento e articulação de ações de sua competência; Elaborar e promover palestras, seminários e eventos que visem a informação dos trabalhos socioassistenciais, prevenção de riscos sociais e de violação de direitos.

SEMSA: Tratamento psicoterápico à pacientes que necessitam; Apoio ao tratamento médico de adolescentes e portadores de doenças crônicas/degenerativa; Triage, acompanhamento psicológico e desenvolvimento de grupos; Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; Promoção e proteção à saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, visando desenvolver uma atenção integral à população atendida; Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária; Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas; Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; Organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico.

NUTRICIONISTA:

Orientar sobre hábitos alimentares adequados para promover e recuperar a saúde, prevenir e tratar doenças e melhorar a qualidade de vida. Trabalhar com indivíduos e coletividades, adaptando suas orientações às necessidades específicas de cada pessoa.

FISIOTERAPEUTA:



Avaliar, prevenir e tratar distúrbios que afetam o movimento humano, seja em decorrência de alterações de órgãos e sistemas, seja como reflexo de fatores psíquicos e orgânicos; Utilizar técnicas terapêuticas, como exercícios e meios físicos, para restaurar a funcionalidade, melhorar a mobilidade e promover a qualidade de vida dos pacientes.

FONOAUDIÓLOGO:

Atuar na prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação humana, incluindo fala, linguagem, voz, audição e deglutição.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Ajudar as pessoas a realizar as atividades do dia a dia (ocupações) quando têm dificuldades devido a uma condição física, mental ou emocional; Utilizar atividades terapêuticas e estratégias personalizadas para promover a autonomia e a qualidade de vida do paciente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE:

Trabalhar na prevenção, promoção e reabilitação da saúde, oferecendo orientação sobre exercícios, avaliando a capacidade física e conduzindo ações de educação em saúde; Promover a saúde e o bem-estar das pessoas por meio da atividade física.

BIÓLOGO:

Formulação, elaboração, supervisão, coordenação e orientação de estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados. Execução de análises laboratoriais para fins de diagnóstico, perícia, fiscalização, docência, estudos e projetos de pesquisa.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Trabalhos ligados à agricultura geral, zootecnia, horticultura, fruticultura, grandes culturas, solos, mecanização e construções rurais, são também atribuições do engenheiro agrônomo os trabalhos profissionais de planejamento, assistência técnica, consultoria, análise de viabilidade técnica e econômica, perícia, realizar inventário florestal na área do Município, estudos e avaliação de espécies de animais e vegetais, formação, recuperação e manejo de pastagens e alimentação e reprodução de animais, melhoramento genético de plantas e animais. Atuar como analista ambiental, administrando processos para obtenção de licenças ambientais municipais, elaborando diagnósticos, pareceres e relatórios de controle, realizando notificações, vistorias e auxiliando em projetos de educação ambiental.

ENGENHEIRO FLORESTAL:

Elaborar projetos de construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, recursos naturais e renováveis, ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização, edafologia, processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal, mecanização na floresta, implementos florestais, economia e crédito rural para fins florestais, seus afins e correlatos. Atuar como analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO - SEMAP

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor

ambiental, administrando processos para obtenção de licenças ambientais municipais, elaborando diagnósticos, pareceres e relatórios de controle, realizando notificações, vistorias e auxiliando em projetos de educação ambiental.

MÉDICO VETERINÁRIO:

Elaborar projetos de construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, recursos naturais e renováveis, ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal, produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização, edafologia, processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal, mecanização na floresta, implementos florestais, economia e crédito rural para fins florestais, seus afins e correlatos. Atuar como analista ambiental, administrando processos para obtenção de licenças ambientais municipais, elaborando diagnósticos, pareceres e relatórios de controle, realizando notificações, vistorias e auxiliando em projetos de educação ambiental.